

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

Curso de Psicologia – UNIJORGE

A Coordenação do Curso de Psicologia da UNIJORGE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura das inscrições do processo seletivo para o Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia Clínica, ofertado pelo Serviço de Psicologia da instituição com vistas ao preenchimento de 20 (vinte) vagas.

1. INFORMACÕES PRELIMINARES

- 1.1. Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet, sendo de responsabilidade exclusiva do/a candidato/a as condições de acesso (equipamentos e conexão de internet) para efetivação das etapas.
- 1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 15/01 a 29/01, por meio do e-mail servico.psicologia@unijorge.edu.br. A documentação solicitada deverá ser enviada no ato da inscrição, como anexo, em formato PDF.

2. DO OBJETIVO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

- 2.1. O curso de aperfeiçoamento tem como objetivo principal qualificar alunos egressos do curso de Psicologia da Unijorge para atendimento através de curso regular e presencial, sob o acompanhamento de supervisão.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se inscrever candidatos portadores de diploma de ensino superior reconhecido ou validado pelo Centro Universitário Jorge Amado;
- 3.2. O número de vagas ofertadas é de 20 (vinte) extensionistas;
- 3.3. Os/as candidatos/as aprovados/as devem cumprir carga horária de, no mínimo, 12 horas semanais assim distribuídas: 04 horas de atendimento na modalidade de plantão psicológico, 02 horas de participação no grupo de estudo e supervisão desta modalidade; 04 horas de atendimento psicoterápico à comunidade interna (colaboradores e discentes) e pacientes de convênio previamente inscritos no Serviço de Psicologia da UNIJORGE, 02 horas de supervisão dos atendimentos

psicoterápicos com um professor vinculado ao referencial teórico-técnico do candidato, conforme horário disponibilizado pelo supervisor;

- 3.4. Os extensionistas precisam de disponibilidade para participação do grupo de supervisão do Plantão Psicológico todas as segundas-feiras, das 13h às 15h – horário e dia podem sofrer alteração;
- 3.5. Preencher por inteiro e com toda atenção a ficha de inscrição disponível neste edital no anexo Nº 01, com todas as informações fornecidas de modo exato e verídico, e anexar os documentos solicitados, conforme descrito na lista de documentos exigidos para inscrição no item 4.1. Os documentos de inscrição deverão ser **salvos no formato PDF, em arquivo único**;
- 3.6. O contrato dos extensionistas terá a validade de um ano, podendo ser renovado por mais um semestre, da data de inserção no programa.

4. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

4.1. Documentos devem ser anexados, em formato PDF, em arquivo único conforme descrição a seguir:

- a) Ficha de inscrição;
- b) Carteira de Identidade (frente e verso);
- c) Diploma de Graduação (frente e verso) ou Certificado de Conclusão do Curso emitido pela Instituição contendo a data da colação de grau e validação institucional;
- d) Diploma de maior titulação do candidato (se tiver / frente e verso);
- e) Histórico Escolar;
- f) Carteira de registro profissional (CRP);
- g) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- f) Carta de intenção.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para ingresso no período indicado por este edital, concernente ao ano de 2022.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Todo o processo seletivo será realizado conforme normatização deste Edital e organizado em 02 (duas) fases: I) a primeira compreende todos os procedimentos relativos a inscrição de candidatos; II) a segunda compreende o Exame de Seleção que é composto por 03 (três) etapas, todas de caráter eliminatório.

6.1.1 Primeira Fase – Homologação:

- a) Tem como base a conferência da documentação exigida neste Edital, com a verificação de todos os anexos solicitados;
- b) Não serão homologadas inscrições com documentos pendentes e/ou excedentes;
- c) O resultado da homologação será disponibilizado no dia 31/01, a partir das 12:00 horas no site da UNIJORGE (<https://www.unijorge.edu.br/>).

6.1.2 Segunda Fase – Exames de Seleção:

6.1.2.1. Constitui-se em 03 (três) Etapas dos Exames de Seleção, que são:

- 1ª) Avaliação da carta de intenção;
- 2ª) Análise do Currículo Lattes;
- 3ª) Entrevista.

PARÁGRAFO ÚNICO – A etapa da entrevista será realizada virtualmente, na modalidade online, via plataforma Microsoft Teams, em data previamente informada mediante contato.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1. O resultado e a homologação da seleção serão divulgados através do site da UNIJORGE (<https://www.unijorge.edu.br/>), conforme deliberação da coordenação do Serviço de Psicologia e endossados pela coordenação do curso no dia 06/02/2022, a partir de 12:00 hora.

7.2. Os recursos contra o resultado da seleção para o Curso de Aperfeiçoamento em Psicologia da Unijorge deverão ser apresentados no período de 24 horas, a contar da hora de publicação do resultado.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os recursos devem ser feitos por escrito, de acordo com o formulário constante no anexo N° 05, datados e assinados pelo candidato e enviado, em formato PDF, legível para o e-mail servico.psicologia@unijorge.edu.br, o qual deve indiciar no assunto RECURSO – SELEÇÃO – PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO.

9. INSCRIÇÃO

- 9.1. Serão realizadas exclusivamente pela internet, no período de 15/01 a 29/01, por meio do e-mail servico.psicologia@unijorge.edu.br, através do qual o candidato deverá enviar a documentação solicitada e seus dados para contato.
- 9.2. Deverá ser indicado no assunto do e-mail SELEÇÃO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO

10. DOS DEVERES DO/A CANDIDATO/A

- 10.1. O/a candidato/a deverá cumprir a Carga Horária previstas neste edital (12 horas / semanais), podendo haver mudanças a serem acordadas com a turma: cumprir a carga horária de atendimentos e a carga horária referente ao tempo das supervisões, que acontecerão em grupo;
- 10.2. A emissão do certificado de conclusão do curso está condicionada a elaboração do produto final que consiste em um artigo construído em co-autoria com o(a) supervisor(a) e encaminhado para publicação em revista;
- 10.3 O/a candidato/a se compromete a informar toda e qualquer mudança que vier a ocorrer no decorrer da sua estada no curso de aperfeiçoamento.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1 O Centro Universitário Jorge Amado se reserva o direito de encerrar o contrato de extensão a qualquer momento conforme deliberação da coordenação.

Salvador, 05/01/2022

Cauan Antonio Silva dos Reis
COORDENADOR DO SERVIÇO DE PSICOLOGIA DA UNIJORGE

Kátia Jane Chaves Bernardo
COORDENADORA DO CURSO DE PSICOLOGIA